



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 06/2016, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PORÇÕES CONTENDO 800 GRAMAS DE ALIMENTOS PREPARADOS/REFEIÇÕES SERVIDAS EM CUBAS TÉRMICAS DE INOX OU ALUMÍNIO A SEREM ENTREGUES NO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTA EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - EPP.**

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **08046882000138**, neste ato representada pelo seu sócio **Walquiria Goreti Bianco Freisleben**, portador do RG n.º **2311676** e CPF n.º **57182698900**, residente e domiciliado a localidade de Santa Cruz do Timbó, s/n, Porto União, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, Processo Licitatório n.º FUNREBOM 10/2016, modalidade Pregão Presencial n.º FUNREBOM 10/2016.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)**

Fica através do presente termo aditivo, em virtude da **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** abaixo descrita, **ACRESCIDO** ao contrato, o valor de **R\$ 81.760,00 (oitenta e um mil setecentos e sessenta reais)**.

Portanto, o valor do presente contrato que era de R\$ 81.760,00 (oitenta e um mil setecentos e sessenta reais) passará a ser de R\$ 163.520,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)**

A vigência do contrato que era até dia 31/12/2017, passará a ser até **31/12/2018**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito/Presidente

#### **CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - ME**

Contratada

**Walquiria Goreti Bianco Freisleben**

Sócia-Administradora

Visto:

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_